



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE MULITERNO

PORTARIA Nº 100/2023

**DESIGNA LEIOLEIRO OFICIAL
PARA REALIZAÇÃO DE LEILÃO
DE BENS MÓVEIS.**

ADAIR BARILLI, Prefeito Municipal de Muliterno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 17 da Lei Federal nº 8.666/1993;

RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR, o Senhor LEANDRO FERRONATO, inscrito no CPF nº 486.066.340-34, matriculado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob o nº 127/96, residente e domiciliado na Av. Brasil, 47, aptº 901, na cidade de Passo Fundo/RS, como LEILOEIRO OFICIAL, em processo administrativo a ser realizado no ano de 2023, tendo por objeto a alienação de bens móveis e imóveis desta municipalidade, considerados inservíveis ao serviço público municipal.

ART. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MULITERNO, 07 DE JULHO DE 2023.

ADAIR BARILLI

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELTON DEON

CHEFE DE GABINETE